SRE
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 27/07/2012 N.º 39/2012

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

ENVIADO PARA:			
Gabinete do Secretário	☒	Delegações Escolares	☐
DRE	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☐
DRPRI	☒	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRQP	☐	Escolas Profissionais Privadas	☒
DRT	☐	Escolas Privadas	☒
IRT	☐	I.P.S.S.	☒
DRJ	☐	Sindicatos	☐
Madeira Tecnopólo	☐	Casas da Madeira	☐

ASSUNTO: Modelos de autorização de funcionamento aplicáveis aos estabelecimentos educação e ensino privados – Despacho n.º 38/2012, de 26 de julho

Para efeitos de conhecimento, junto se envia a V. Ex.ª o Despacho n.º 38/2012, de 26 de julho, que aprova os modelos de autorização de funcionamento aplicáveis aos estabelecimentos de educação e ensino particulares e cooperativos, estabelecimentos propriedade de instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto da Educação e do Ensino Privado da Região Autónoma da Madeira (*EEEP – RAM*), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 agosto.

Mais se informa que estes modelos serão aplicados aos estabelecimentos privados, durante o próximo ano escolar, de forma faseada.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/DAT